



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

**EDUCAÇÃO SEXUAL COMO MEDIDA DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES: a experiência da Instituição
Casa de Zabelê**

ARIANA MARIA PAZ DE COSTA MOURA

Brasília-DF, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

EDUCAÇÃO SEXUAL COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: a experiência da Instituição Casa de Zabelê

ARIANA MARIA DA PAZ COSTA MOURA

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização
em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à
Criança e ao Adolescente.

Orientador: Profa. Josiene Camelo Ferreira Antunes

Brasília-DF, 2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Me MOURA, ARIANA MARIA DA PAZ COSTA
EDUCAÇÃO SEXUAL COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: a
experiência da Instituição Casa de Zabelê / ARIANA MARIA DA
PAZ COSTA MOURA; orientador Profa. Ma. JOSIENE CAMELO
FERREIRA ANTUNES. -- Brasília, 2022.
41 p.

Monografia (Graduação - Especialização em Garantia dos
Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.) -
Universidade de Brasília, 2022.

1. Educação sexual. 2. Adolescentes. 3. Casa de Zabelê.
4. Gênero. 5. Prevenção. I. ANTUNES, Profa. Ma. JOSIENE
CAMELO FERREIRA, orient. II. Título.

ARIANA MARIA DA PAZ COSTA MOURA

**EDUCAÇÃO SEXUAL COMO MEDIDA DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES: a experiência da Instituição
Casa de Zabelê**

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização
em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à
Criança e ao Adolescente.

Orientador: Profa. Ma. Josiene Camelo Ferreira
Antunes

Aprovado em: 06/03/2022

Banca Examinadora

Profa. Ma. Josiene Camelo Ferreira Nunes

Prof. Dr. Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo

RESUMO

Esta pesquisa tem como escopo tratar a importância da educação sexual no processo de prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir de dois momentos: a discussão teórica decorrente da revisão bibliográfica e documental e o relato de experiência como profissional da área de Assistência Social na referida instituição. Neste sentido, o objetivo geral da pesquisa consistiu em compreender a educação sexual como mecanismo de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes observando a experiência da Instituição Casa de Zabelê, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. A pesquisa bibliográfica possibilitou a análise de importantes autores que tratam das discussões sobre violência sexual relacionadas a outros aspectos que incluem classe social, raça e gênero e a pesquisa documental permitiu verificar de maneira mais abrangente importantes documentos da Casa como planos de trabalhos e relatórios de atividades. O relato de experiência possibilitou apreender aspectos teóricos metodológicos dos atendimentos realizados, demonstrando a eficácia das ações nesse espaço essencial para meninas vítimas de violência sexual em Teresina-PI.

Palavras-chave: Educação Sexual. Adolescentes. Casa de Zabelê. Gênero. Prevenção.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	07
2. METODOLOGIA.....	09
3. O RETROSPECTO HISTÓRICO E CONCEITUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	11
4. A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A INTERSECÇÃO COM AS DEFINIÇÕES DE RAÇA, GÊNERO E CLASSE SOCIAL.....	18
5. RELATO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA CASA DE ZABELÊ: A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL NA INSTITUIÇÃO.....	22
6. CONCLUSÃO.....	31
REFERÊNCIA.....	34
LISTA DE GRÁFICO.....	38
LISTA DE FIGURA.....	39
LISTA DE SIGLAS.....	40

1. INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma ação de poder e esse fato social perpassa por gerações e modifica-se de acordo com o tempo. Segundo Priore (2020), desde a época do Brasil colônia crianças e adolescentes estão vulneráveis a situações de violência. A autora revela por meio de fontes históricas, muitas das vivências de crianças e adolescentes desde os primeiros anos do período histórico do Brasil foram marcadas por sofrimentos e violência, e conseqüentemente foram submetidos às mesmas legislações aplicadas para os adultos advindas de Portugal.

Situações específicas de maus tratos, violência sexual, trabalho forçado, dentre outras violações de direitos eram bastante presentes nas navegações que vinham de Portugal para o Brasil, verificou-se também que essa cultura se implantou no Brasil colônia, uma vez que a disseminação da prática veio junto com os colonizadores. Desta forma, esta reprodução se estendeu por várias décadas até a contemporaneidade (PRIORE, 2020).

A pertinência da pesquisa, consiste no entendimento que a sexualidade é um aspecto humano natural desenvolvido nas diversas fases da vida. Ao ser violado, afeta gravemente as vítimas, principalmente quando se trata de uma criança ou adolescente por serem, vulneráveis e não terem clareza ou maturidade para identificar e enfrentar as situações de violência (PENANTE NUNES, 2018).

As diversas formas de violência, estão presentes nas relações sociais e consistem em relações de poder. Nesse sentido, para a sociedade humana a figura masculina sempre foi posta em detrimento da feminina e estes fenômenos têm fortes rebatimentos no que diz respeito à prática da violência, sobretudo a sexual (SAFFIOTI, 1987).

Nesse contexto, a autora expõe que “a construção social da supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina” (SAFFIOTI, 1987, p.29) tendo em vista que, vários elementos são evidenciados a partir desta concepção cultural, principalmente porque os dados mais recentes informados pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2020) registram que a violência sexual contra meninas chega a mais de 90% e em meninos não chega a 10%.

É válido salientar, que a classe social intensifica as contradições existentes na sociedade, acirrando as desigualdades, visto que a classe em seu contexto é percebida como algo natural, entretanto, as relações socioeconômicas que prevalecem são desiguais, onde uns detém poder em detrimentos de outros, trazendo sérias consequências, como a violência, fome, miséria, entre outras.

No que se refere, à relação entre violência sexual e raça/cor, vale destacar que os índices são alarmantes devido à maioria das vítimas serem mulheres e meninas negras de diferentes contextos sociais. O que nos provoca a fazer um recorte racial para entender raça como “uma relação social, significa dizer que a raça se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social marcada por conflitos antagônicos” (ALMEIDA, 2018, p.15).

Essa discussão não é recente. “Já na década de 20, encontramos registros de escolas que desenvolviam trabalhos na área da educação sexual. Mas é nos anos 80 que as experiências se sucedem com mais frequência, com os trabalhos desenvolvidos mais sistematicamente”. (RIBEIRO E REIS, p.376, 2007).

Nesse sentido, cabe frisar a importância na prevenção e enfrentamento da violência sexual, com a implementação de Políticas Públicas, programas, projetos e serviços que envolvam as vítimas, a família e as comunidades, como ocorre em Teresina-PI, no ano de 1996, a parceria entre o Banco Internacional de Desenvolvimento, a Prefeitura Municipal de Teresina e a Ação Social Arquidiocesana – ASA, possibilitou a implantação da Casa de Zabelê que tem como missão principal o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, mas com foco central na violência sexual (CASA DE ZABELÊ, 2019).

Dessa forma, a Casa de Zabelê, instituição da cidade de Teresina no Piauí utiliza (e se utiliza) a educação sexual como mecanismo de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes? Qual a importância da educação sexual como medida de prevenção e enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes?

Com isso, o projeto tem como objetivo geral: Compreender a educação sexual como mecanismo de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes observando a experiência da Instituição Casa de Zabelê, E objetivos específicos: Investigar a importância da educação sexual como medida de prevenção

e enfrentamento da violência sexual através do estudo de literatura específica, tendo em vista a relevância das problematizações de gênero, raça e classe social; avaliar de que maneira a Casa de Zabelê utiliza a educação sexual como forma de prevenção e enfrentamento de violências e apresentar os impactos das ações da instituição nos usuários do serviço ofertado e comunidade.

Os autores que dão base para a sustentação da proposta são: Del Priore (2008), que discute sobre uma visão histórica da forma como as crianças eram tratadas, sobretudo nas grandes navegações. Azevedo e Guerra (1993), onde será discutido especialmente a violência sexual e suas consequências contra crianças e adolescentes, o Plano de Trabalho da Casa de Zabelê (2021), que discutirá sobre os percursos metodológicos de como é trabalhado a prevenção a violência sexual, Ribeiro (2007), que tratará de forma direcionada acerca da educação e sexualidade de crianças, adolescentes e suas famílias.

2. METODOLOGIA

No primeiro momento o estudo foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica, descritiva, explicativa e documental, de modo a traçar um histórico conceitual caracterizando a violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como seus determinantes como idade, gênero, raça e classe social, bem como as Políticas Públicas voltadas para o enfrentamento desta violência fim de embasar teoricamente a análise dos dados obtidos na segunda etapa.

O segundo momento consistiu em um relato de experiência junto com a equipe multiprofissional como produção documentada de base empírica para a análise crítica do objeto de estudo, buscando demonstrar como a educação sexual é parte essencial do processo de educativo da Casa de Zabelê em Teresina-PI para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A pesquisa é “a atividade nuclear da ciência. Ela possibilita uma aproximação e um entendimento da realidade a investigar” (FONSECA, 2002, p.20) para que isto ocorra, é necessário ter um percurso que direcione até o objeto da pesquisa desejado. É o resultado de inquirição com o intento de chegar a uma comprovação, que em sua essência não é algo concluído, mas que contribui para as respostas de inquietações que se constroem no meio social e científico.

De acordo com Minayo e tal (1994), metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia inclui concepções teóricas de abordagem, um conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade.

Minayo et al (1994) afirmam ainda que a metodologia deve dispor de um instrumental coerente e elaborado, "capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática" (p. 16). Sobre a pesquisa qualitativa:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço muito profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO et. al., 1994, p. 22).

Tendo em vista a complexidade do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, o método qualitativo de investigação se mostra mais adequado para apreender a realidade social entorno da possibilidade da educação sexual como uma forma de enfrentamento.

Visto isto, a pesquisa que colabora para a concretude deste trabalho é a qualitativa, que na visão de Fonseca, 2002, p.20 "se preocupa com os aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais". Minayo,2012, p.625 afirma que "a conclusão de uma análise qualitativa deve apresentar um texto capaz de transmitir informações concisas, coerentes e, o mais possível, fidedignas". Com isso é importante que o arcabouço teórico no qual a pesquisa irá ter um alicerce seja uma fonte confiável.

Os escopos da pesquisa terão a condução através de um estudo explicativo de acordo com Gil (1999) ressalta que as pesquisas explicativas têm a finalidade de reconhecer os fatores que determinam e colaboram para que determinados fenômenos aconteçam.

3. O RETROSPECTO HISTÓRICO E CONCEITUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CONTEXTO BRASILEIRO

Para compreender as representações sociais de crianças e adolescentes no contexto brasileiro há que se resgatarem concepções sobre a infância e adolescência, considerando as condições históricas, políticas e sociais diferentes que produzem: “transformações não só na representação social da criança e do adolescente, mas também na sua interioridade” (SALLES, 2005, p. 34).

E embora as crianças caminhem junto com os adultos desde os primórdios da humanidade foi somente entre o final do século XVIII e início do século XIX que o conceito de infância foi desvinculado diretamente da concepção de que crianças e adolescentes eram, portanto, “adultos em miniatura”, sendo considerada também uma invenção moderna do ocidente e: “na sociedade moderna, com suas condições materiais e simbólicas específicas, a criança, o adolescente e o jovem adquiriram um *status* de dependentes, não responsáveis jurídica, política e emocionalmente” (SALLES, 2005, p. 35).

Segundo Santos (2014) Aries destacava que após os sete anos a criança, geralmente pobre, que sobrevivesse à mortalidade infantil era confundida com o adulto, sendo forçado a trabalhar também como seus pais, ou seja: “a dimensão temporal da infância estava relacionada ao tempo em que a criança dependia fisicamente dos cuidados dos adultos; enquanto o filhote de homem não conseguia *bastar-se*” (SANTOS, 2014, p. 28). Este processo durou até meados do século XIX na Europa, e início do século XX nas Américas.

De acordo com os estudos de Priore (2020), desde a época do Brasil colônia crianças e adolescentes estão vulneráveis à situações de violência. A autora trabalha com fontes históricas que relatam detalhes sobre as relações entre as crianças e adultos, afirmando que essas não eram diferenciadas - até o próprio tratamento no âmbito familiar e social ocorria de uma forma onde não era comum ter um respeito firmado entre a imagem da criança e do adolescente, que muitas dessas vivências foram de terríveis sofrimentos e violência, estando os menores usualmente submetidos às mesmas legislações que eram aplicadas para os adultos.

Dessa forma, não eram raros os casos de abusos envolvendo crianças e adolescentes, como por exemplo, violência sexual, trabalhos forçados, e risco de morte nas embarcações insalubres vindas da Europa para o Brasil. Verificou-se

também que essa cultura se implantou no Brasil colônia, uma vez que a disseminação da prática veio junto com os colonizadores.

Linhares (2016) enfatiza que a história da infância no Brasil apresenta diferenças culturais entre as crianças indígenas e as crianças africanas escravizadas, assim como: “as nascidas em território brasileiro, crianças pobres, livres e aquelas cujos pais eram de famílias abastadas” (LINHARES, 2016, p. 31).

Para Bulhões (2018) durante o período colonial, o conceito de infância foi importado da Europa juntamente com o denominado “sistema civilizatório”: “subjugando e dominando seus primeiros habitantes” (BULHÕES, 2018, p. 64). E o primeiro impacto sobre as crianças e adolescentes no território brasileiro ocorreu nas crianças indígenas, ou seja

Para compreender a História social da criança indígena no Brasil, contamos com os relatos religiosos do Período Colonial e Imperial, sobre as vivências nas aldeias e nas missões religiosas. Neles, é possível perceber o quanto as crianças eram mais acessíveis que os adultos no processo de catequização e conquista, pois eram atraídos por inúmeras atividades, sobretudo as musicais. Os jesuítas acreditavam que assim estariam salvando suas almas, ideários oposto a intenção do colonizador, não somente para as crianças (LINHARES, 2016, p. 32).

Neste cenário, as crianças indígenas eram dominadas pela educação e catequese cristã imposta pelos Padres Jesuítas da Companhia de Jesus, sofrendo também um processo de apagamento cultural em que: “a formação clerical destinada às crianças, não revelavam ou tão pouco valorizavam os aspectos socioculturais inerentes a formação de seu povo, assim como, a luta e preservação de seus costumes e tradições” (LINHARES, 2016, p. 32).

Bulhões (2018) explica que com as crianças negras esse “sistema civilizatório” opressor foi mais cruel, mesmo que estas crianças e adolescentes se caracterizassem como mercadoria, instrumento de trabalho escravo e força produtiva, complementando que:

A criança negra, neste período, era vista como instrumento de trabalho. Ao dar seus primeiros passos, os infantes já eram encaminhados para a realização de pequenas tarefas domésticas, iniciando, geralmente, aos sete anos de idade; e na fase adulta era o momento para o ingresso nas atividades consideradas mais pesadas, como o trabalho produtivo. Mesmo com a utilização destas crianças negras no trabalho, de um modo geral, existia um sentimento social de desvalorização da “mercadoria” (BULHÕES, 2018, p. 65).

Ao mesmo tempo em que essas crianças precisavam escapar da mortalidade infantil, quando conseguiam, eram enviadas às instituições de caridade, ou quando permaneciam nas casas de seus senhores: “logo que conseguia executar algumas atividades, as crianças eram obrigadas ao trabalho” (LINHARES, 2016, p. 34).

Neste contexto, Linhares (2016) enfatiza ainda que foi criada uma rede de apadrinhamento entre os cativos e os seus senhores, alimentando também a dinâmica da unidade produtiva, na qual: “logo que, começavam a trabalhar a mão de obra escrava infantil era utilizada em diversas atividades, como agricultura, comércio e serviço doméstico. Praticamente, não havia diferenças no tratamento entre um adulto e uma criança” (LINHARES, 2016, p. 35).

As crianças e adolescentes brancos tinham um tratamento diferenciado perante os negros. As crianças negras geralmente pobres eram utilizadas como mão de obra praticamente escrava. Por conseguinte, [...] as crianças brancas e ricas, geralmente filhos e filhas de senhores de engenho diferente das negras que recebia agressões e tinha uma vida sexual precoce se fazia presente (BULHÕES, 2018, p. 66).

Nessa realidade, existia uma relação de servidão entre os filhos de escravocratas e as crianças pretas nascidas nas senzalas, que beirava ao sadismo, nas quais eram torturadas, sofriam violência sexual dos senhores, senhoras, e seus filhos e filhas.

Transforma-se o sadismo do menino e do adolescente no gosto de mandar dar a surra, de mandar arrancar o dente de negro ladrão de cana, de mandar brigar na sua presença capoeiras, galos e canários – tantas vezes manifestado pelo senhor de engenho quando homem feito; no gosto de mando violento ou perverso que explodia nele ou no filho bacharel quando no exercício da posição elevada; ou no simples e puro gosto de mando, característico de todo brasileiro nascido ou criado em casa grande de engenho (RAMOS, 2018 apud BULHÕES, 2018, p. 66).

Portanto, a realidade das crianças durante o período colonial e imperial brasileiro sempre foi violento, seja branca, preta ou indígena: “mudando-se tão somente o rol de atrocidades cometidas a depender da cor da pele ou do nível socioeconômico em que a criança estava inserida” (BULHÕES, 2018, p. 67).

Para Rodrigues (2020) a historiografia está repleta de relatos sobre crianças carentes, sem proteção, abandonadas, sofrendo violência, e no século XIX a Roda dos Expostos ou Enjeitados era uma instituição plenamente estabelecida que persistiu

até 1950 era utilizada como mecanismo para solucionar o abandono, sendo subsidiada por governos e pela elite brasileira, também como: “condição considerada vantajosa, pois os pequenos acolhidos deveriam prestar trabalhos em troca de alimento e moradia oferecidos pelas famílias” (RODRIGUES, 2020, p. 23).

As crianças quando completavam os sete anos, também eram utilizadas nas tarefas domésticas, inclusive nas rodas dos expostos: “pois para as famílias e para as Rodas era uma oportunidade de mão de obra gratuita, era o uso do trabalho infantil legitimado pela caridade, ou seja, a exploração transfigurada em virtude” (CUSTÓDIO, 2006, p. 23).

Durante os últimos vinte anos do século XIX e o limiar do século XX, Rodrigues (2020) aponta que as concepções de crianças estavam diretamente relacionadas com a dimensão política e a efetivação do sistema produtivo do país em que era necessário educar e corrigir os menores para torná-los cidadãos como mão de obra trabalhista. Isto implica também que: “Rizzini e Pilotti (1995) acrescentam que no decorrer da historiografia, surge uma nova associação de palavras justiça e assistência” (RODRIGUES, 2020, p. 71).

No contexto legislativo, a realidade das crianças e adolescentes não se diferenciava muito da problemática diária, sendo negligenciados pelo Estado desde o início, e controlados por este a partir de uma legislação punitiva, com algumas poucas exceções como a Lei do Ventre Livre (1871).

No Brasil, esparsos e raros são os momentos em que o Estado efetivamente se manifestou em relação aos menores de idade brasileiros. Encontramos, em 1871, referência direta às crianças filhas de escravas, como seres livres. Dizia na Lei 2.040 de 28/09/1871 (Lei do Ventre Livre): Art. 1º - Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre (BULHÕES, 2018, p. 69).

Por outro lado Custódio (2006) enfatiza que apesar das raízes estruturais da hierarquia escravocrata penalizando os pobres e cativos, em que crianças não eram reconhecidas como sujeitos de direitos, todavia: “no período imperial, são bastante claras as preocupações relativas à educação, à saúde e à assistência das crianças” (CUSTÓDIO, 2006, p. 28).

É importante salientar este reconhecimento da infância e juventude no período imperial, mas persistindo a extrema diferença de classes em que as crianças brancas

filhas da elite eram privilegiadas de forma particular: “que se afirmou diante dos demais segmentos estigmatizados como órfãos, expostos, menores, delinquentes, ou seja, figuras representativas do desvalor atribuído aos meninos e meninas das classes populares” (CUSTÓDIO, 2006, p. 29).

E dentro desse aparato jurídico que vinha desde o final do período imperial, a criança desvalida fora alvo de políticas de caráter reformatório para combater a mortalidade infanto-juvenil, a delinquência, e:

Assim, no decorrer da Primeira República, diversas diretrizes foram inauguradas no sentido de assistir, minimizar e combater os problemas concernentes à infância pobre, muito embora boa parte dessas iniciativas tivesse um caráter claramente repressivo e estivesse vinculado a estratégias de controle social. Trata-se, portanto, de um contexto em que se consolida a representação de um problema social que emergia da massa diversificada de crianças pobres, cuja anormalidade se evidenciava nas ruas dos centros urbanos da época (VIANNA, 1999 apud SOARES, 2018, p. 296).

E novamente Custódio (2006) aponta que durante a fase de transição, desta vez do império para a república, os filhos da elite constituíam o ideal de socialização e cultura almejado, na qual: “trouxe uma percepção da infância absolutamente dissociada da realidade brasileira” (CUSTÓDIO, 2006, p. 39).

Das medidas implementadas para controlar socialmente as crianças desfavorecidas, originou os Tribunais especiais e as casas de correção, com a justificativa de protegê-las da criminalidade e da vadiagem, e a polícia como garantidora dessa “proteção”.

A própria legislação do Código Penal de 1890 previa em seu artigo 289, a subtração, ocultação e o abandono de crianças, em que os agressores eram penalizados com até quatro anos de reclusão onde: “deixa clara a preocupação com o controle social da infância, considerada à época potencialmente perigosa, através das instituições de controle social, tais como a família, a escola, o asilo e o hospital” (CUSTÓDIO, 2006, p. 44).

Custódio (2006) identifica que durante a década de 1920 houve mudanças sociais e jurídicas apontando, inclusive conceitos estigmatizantes como a categoria “menor”, que depois foi erradicada pela atual legislação que reconhece as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, tendo início no ano de 1921 e, culminando

com a década de 1990 com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para Perez e Passone (2010) as políticas previstas nos primeiros anos da República visavam muito mais a defesa da sociedade do “menor delinquente” do que a “salvação da criança”, ou seja:

O Estado incorporou o debate sobre a “salvação da criança” e sobre a “regeneração social”, alçando a criança alvo das ações públicas e responsabilizando e punindo as famílias em relação aos cuidados à infância. A prevenção social e a elaboração de uma legislação específica, que permitisse a tutela do Estado e controle da sociedade, provocaram forte aliança jurídico-médico assistencial organizada em torno do sistema de proteção ao “menor” (PEREZ; PASSONE, 2010, p. 655).

Um importante promotor dessas políticas, segundo a retrospectiva de Silva (2011), é José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, nascido em Salvador- BA no dia 19 de março de 1864, era Bacharel em Direito, sendo promotor, advogado criminal e professor, é, considerado por muitos estudiosos o pioneiro na administração da justiça para infância e juventude na América Latina. Entretanto: “o Código que esse juiz elaborou causou polêmicas em diversos setores da sociedade e propiciou várias discussões sobre o tema” (SILVA, 2011, p. 5).

Francischini (2010) aventa para o fato de que o Código Mello Mattos expressa claramente que seu objetivo principal é atender e controlar o menor “abandonado e/ou delinquente” e não os filhos das “famílias” (em especial as elites) que já eram contemplados no Código Civil de 1916.

Na década de 1960 houve mudanças significativas com relação às políticas de assistência ao menor pobre, a partir da: “Política Nacional do Bem-Estar Social do Menor, cabendo a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) sua execução” (Neto, 2010, p.112).

Em decorrência dessa política foram instaladas diversas unidades da Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) nos Estados em substituição aos moldes assistenciais anteriores, como as rodas dos expostos e as casas de misericórdia. As crianças em situação de abandono ou órfãs eram encaminhadas pelos juizados a essas fundações servindo de abrigos e orfanatos, enquanto recebiam tratamento adequado e orientação por parte das damas de caridade (senhoras que se voluntariaram ao trabalho), até que fossem adotadas ou atingissem a maioridade.

Na década de 1970, mesmo com os avanços internacionais em ações de proteção e assistência da criança e do adolescente pelo mundo, o novo Código de Menores (1970) continuou com a política de proteção aos menores abandonados e infratores e inseriu a situação irregular.

Com ele criou-se uma nova visão sobre a questão do menor: a “situação irregular”. Assim, o art. 2º do referido código abrangia não só o menor infrator, mas também o menor abandonado materialmente, o menor vítima, o menor em perigo moral, o menor em abandono jurídico, o menor com desvio de conduta ou inadaptado (NAGIMA, 2008, p.1).

Ainda demorou quase uma década para que se construísse de fato a doutrina de proteção integral da criança e do adolescente no Brasil, se efetivando com a Constituição Federal de 1988, que inseriu os seus direitos em várias dimensões, e a doutrina de proteção integral que os define como titulares e sujeitos de direitos (PAIVA, 2012).

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990) substituiu o Código de Menores e aboliu a categoria “menor” que tornara-se um termo estigmatizante e utilizado de forma pejorativa. Além disso, o ECA assegura em seu art.1º sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, considerando como criança a pessoa com até doze anos de idade e adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990).

Atualmente este é principal norteador das medidas de proteção para crianças e adolescentes em situação de violências no contexto brasileiro, promovendo a segurança contra qualquer forma de violência física, psicológica ou sexual, de abandono e ou qualquer vulnerabilidade que possa prejudicar seu desenvolvimento físico e mental, expresso no art.5º, pois: “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, p.6).

4. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A INTERSECÇÃO COM AS DEFINIÇÕES DE RAÇA, GÊNERO E CLASSE SOCIAL

Como observado na retrospectiva historiográfica de crianças e adolescentes no Brasil, desde o início do processo de colonização enfrentaram todos os tipos de adversidades, que vão do abuso sexual ao risco de morte - durante a estadia nas caravelas portuguesas, passando pelas missões jesuíticas, até o abandono e os abusos na atualidade.

A violência contra crianças e adolescentes esteve presente nesse jogo de relações públicas e privadas, desde a antiguidade, e atualmente, se insere diversos contextos sociais como gênero, raça/etnia dentre outros, e estabelece discussões e também agendas de políticas públicas no Brasil. Considerando esta dimensão, buscou-se um conceito prático institucionalizado pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em que a violência é considerada um ato que se traduz de forma perversa de agir contra si próprio ou contra outro sujeito, extirpando do indivíduo uma essência que é natural do ser (DAHLBERG; KRUG, 2006).

Isto significa que a violência representa manifestação do uso da força física, ameaça, agressão, dentre outros, ou ainda todos esses condicionantes em uma só prática e também representa um tipo de agressão que desmoraliza e que causa transtornos de ordem psicológica e social.

Esta representação deve ser discutida nas hierarquias sociais contemporâneas, que obviamente está relacionada à distribuição de poder na sociedade, se estruturando nas denominadas classes sociais. Portanto,

A classe social decorreria da posse de determinados bens que têm importância decisiva na esfera do mercado. Existem situações em que o critério de pertencimento ao grupo é a honra e o prestígio social. As relações sociais são baseadas nas regras de pertença a grupos de status ou estamentos (AGUIAR, 2007, p. 84).

Isto implica que a classe social é formada por um conjunto de elementos que envolvem os bens financeiros e materiais, o poder e suas relações e o prestígio social.

Portanto, é mister considerar que entre os grandes desafios contemporâneos para o enfrentamento às expressões da violência está em concebê-la como fenômeno que atravessa todas as relações sociais – sem distinção de classes, credos, etnias, etc. – e que a família é lócus privilegiado para o seu acometimento e perpetuação quando suas expressões atingem mulheres e crianças (CORREIA, 2012, p. 2).

Dentro deste sistema hierárquico, o autor aponta que no Brasil temos algumas hierarquias “que combinam com a classe, raça ou a cor a que estão intimamente ligadas ao processo de formação de nossas diferenças sociais” (AGUIAR, 2007, p. 84).

A interseccionalidade dessas categorias sociais é composta pela interdependência das relações de poder raça, gênero e classe social e “pode ser definida como uma teoria transdisciplinar que busca considerar a complexidade das identidades e das desigualdades sociais através de um enfoque integrado” (CANAVÊZ, 2020, p. 83).

Ainda nessa concepção o autor argumenta que a interseccionalidade faz parte do processo histórico, reforçando as concepções de raça, gênero e classe social, e, portanto, evoluem de acordo com o contexto social.

O percurso histórico fornece inúmeros exemplos que atestam a afirmativa, sobressaindo-se os que reforçam as próprias opressões doravante discutidas. Foi assim que a ideia de raça despontou por volta do século XVI de mãos dadas com o projeto capitalista, como será retomado adiante, tendo atingido seu ápice com o tráfico negreiro, já no século XVII. A diferenciação através de raças, tomadas assim em uma concepção naturalizante, estava a serviço de justificar a exploração dos povos do dito novo mundo (CANAVÊZ, 2020, p. 83).

E devido a esse paradigma da suposta existência de “raças inferiores” foi cometida todo tipo de atrocidades com os povos nativos em todo o mundo, utilizando uma ideia para escravizar e lucrar com ela. Este processo é bem sistematizado no Brasil com a escravização dos povos tradicionais, seguida da importação dos povos africanos que eram escravizados.

Sabemos que atualmente com o desenvolvimento científico das ciências naturais e sociais o conceito de raça é cada vez mais questionado em sua eficácia científica. Não existe nenhuma pesquisa que comprove que a cor da pele, ou outras características físicas implicaram em certos comportamentos morais ou qualidades essenciais a um determinado povo como se acreditava no final do século XIX (AGUIAR, 2007, p. 84).

E mesmo que este conceito de raça seja extremamente questionado e quase que erradicado ele ainda atua na sociedade de modo evidente, sendo que no Brasil é notória a diferença no modo de tratar pessoas brancas e pessoas pretas, que envolvem questões estéticas, profissionais, e em questões sociais como a violência

de gênero, por exemplo: “a violência de gênero contra as mulheres, embora esteja presente em todas as classes sociais, incide de maneira diferente entre os segmentos mais fragilizados da população, nos quais se incluem as mulheres negras” (CORREIA, 2012, p. 2). Ainda nesta premissa o,

Gênero designaria os significados simbólicos e sociais associados ao sexo. Com isso era possível observar que certas atividades associadas ao feminino muito mais que uma atribuição “natural” ligada ao sexo, era uma construção sociocultural que justificava a subordinação das mulheres aos homens. As desigualdades entre homens e mulheres eram, portanto, naturalizadas (AGUIAR, 2007, p. 86)

Na sociedade essa naturalização da desigualdade de gênero se sobrepõe em diversas situações como a violência, por exemplo: “tem sido considerada qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (CORREIA, 2012, p. 2).

Isto se reflete nos dados, pois pelo menos 55,5% das vítimas de violência sexual no Brasil, são meninas de cor/ raça negra. No que tange ao contexto da violência, a discussão de raça pode se manifestar por meio da omissão, quando há o silenciamento frente a violações de direitos e à manutenção de privilégios de uns/ umas em detrimento dos direitos de outros/as, ou por uma ação direta, que, neste caso, denominamos discriminação.

A violência contra crianças e adolescentes, consiste nas relações de poder entre adultos e crianças ou adolescentes através de ações que envolvem força, brutalidade, abuso físico ou psíquico, opressão, intimidação, abandono, negligência, homicídios, maus-tratos institucionalizados e que eram considerados normais e até necessários quando havia situações de flagelos (DAHLBERG; KRUG, 2006).

Nesta perspectiva, é importante analisar a violência sexual, efetivada na relação de poder e força entre um adulto e uma criança ou adolescente, com objetivo de dominação, satisfação sexual ou obter lucros de maneira proposital. Portanto, a violência sexual (abuso ou exploração sexual) é um fenômeno histórico que persiste na atualidade.

O abuso sexual é descrito como qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para a sua própria estimulação sexual (SANTOS, 2011, p.64).

A exploração sexual se configura como a utilização de crianças e adolescentes para fins comerciais e de lucros, sempre mediados por uma relação de troca e de poder desigual, provocando, assim como o abuso sexual problemas graves no desenvolvimento biopsicossocial (SANTOS, 2011).

A Constituição Federal de 1988, representou um importante passo na conquista dos direitos e garantias fundamentais de todos os brasileiros, e também crianças e adolescentes nos seus mecanismos de proteção, com a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais organizados.

O marco formal desse processo é a Constituição de 1988, que consagrou o princípio de participação da sociedade civil. As principais forças envolvidas nesse processo compartilham um projeto democratizante e participativo, construído desde os anos 80 ao redor da expansão da cidadania e do aprofundamento da democracia (DAGNINO, 2004, p. 141).

A questão da violência sexual sofrida por crianças e adolescentes no contexto intra e extrafamiliar, só foi contemplada efetivamente na própria Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA (BRASIL, 1990). Mesmo com diretrizes fundamentais quanto à efetivação de políticas públicas de proteção social da criança e adolescente vítima de violência sexual é importante demonstrar que existem contradições históricas e legais que as influenciam, especialmente nas redes de atendimento. Estas redes de atendimento são articuladas com diversos agentes sociais, Estado e organizações não governamentais com objetivo primordial de garantir a efetivação de seus direitos.

Como exemplos, podem-se citar a Rede de Proteção de Adolescentes em Conflito com a Lei, a Rede de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede de Proteção dos Meninos e Meninas de Rua, entre outras. Essas redes podem ter abrangência municipal, estadual, nacional ou internacional (FALEIROS, 2008, p. 79).

Contemplando a doutrina de proteção social composta por redes de atendimento foi implantada a Casa de Zabelê, e atualmente configura-se como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, permanecendo na proteção social básica. Assim, o serviço se concretiza como um mecanismo de enfrentamento à situação de violência doméstica, com ênfase na sexual no município

de Teresina (PEREIRA et al., 2021).

Portanto, este relato de experiência é motivado a partir das vivências da autora como funcionária do quadro técnico da Casa de Zabelê sendo que no cotidiano da atuação profissional foi possível observar diversas contradições na efetivação das políticas de proteção social que serão debatidas a seguir.

5. RELATO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA CASA DE ZABELÊ: A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL NA INSTITUIÇÃO

O Serviço Social brasileiro reconhece a questão social como objeto de estudo da intervenção do assistente social de modo a atuar na identificação de determinantes socioeconômicos e culturais das desigualdades com a leitura crítica da realidade e capacidade de comprovar as condições materiais dos envolvidos. Portanto, na Casa de Zabelê o Serviço Social é imprescindível, conforme relato das assistentes sociais o serviço,

É porta de entrada na instituição, começa no momento que a demanda chega e vai até o seu desligamento, isto acontece desde a fundação da Casa até os dias atuais. Esse primeiro momento é feito pelo profissional que acompanha e que perpassa por todos os outros atendimentos” (PLANO DE TRABALHO, Serviço Social, 2018).

Neste escopo, a instituição Casa de Zabelê em Teresina- PI, importante instituição no âmbito da política pública e prestação de serviços socioassistenciais possui um núcleo de Serviço Social que desenvolve suas atividades a partir do contato inicial e direto com crianças, adolescentes, jovens e seus familiares, que vêm de situações de risco pessoal/social e vulnerabilidade social, e que necessitam de acolhimento, orientações, relatórios, encaminhamentos para outros serviços socioassistenciais e políticas setoriais, etc.

Os profissionais também atuam na orientação de estudantes, profissionais e a comunidade, fazendo um trabalho interdisciplinar com a psicologia e a pedagogia nas atividades realizadas na Casa de Zabelê.

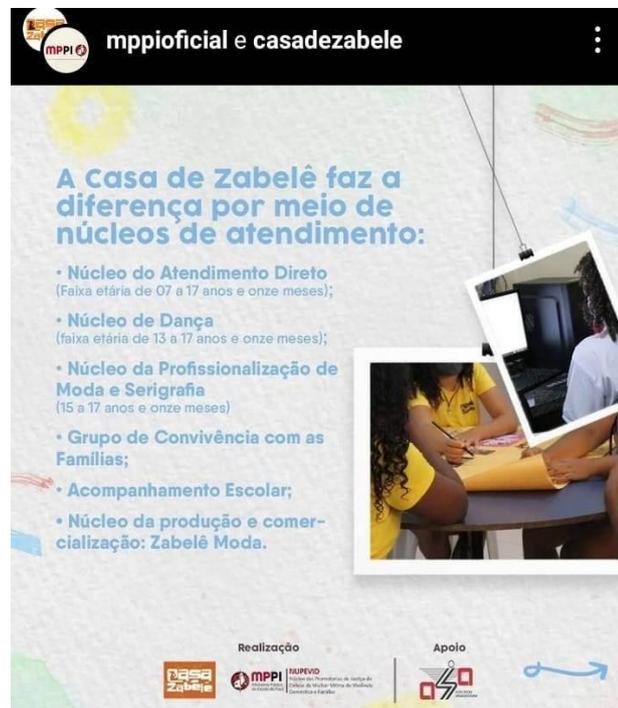
A Casa de Zabelê tem como finalidade o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, são encaminhadas através da rede socioassistencial e demais

políticas setoriais: CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, SGD, Educação, etc.

E ao chegar aqui, são ofertadas atividades psicopedagógicas. Essas atividades tem por objetivo trabalhar e fortalecer a autonomia, o protagonismo de crianças e adolescentes. E sempre que essas famílias têm os seus direitos violados elas podem recorrer aos serviços ofertados pela rede socioassistencial e aos canais de denúncias através dos conselhos tutelares e do Disque 100. “Assim a gente faz a diferença (Ariana Paz, Assistente Social da Casa de Zabelê- via instagram @casadezabele).

Este relato aconteceu no dia 30 de novembro de 2021, resultado da campanha “Acolher e Proteger Mulheres em situação de violência: assim a gente faz a diferença”, uma parceria do Ministério Público-MP do PI e da Casa de Zabelê-ASA (via @casadezabele), de acordo com a figura 1.

Figura 1- Núcleos de atendimentos



Fonte: CASA DE ZABELÊ (2021).

O plano de trabalho elaborado em 2021 tem como meta a execução de estratégias e ações concretas objetivando: “a prevenção e enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes com uma proposta metodológica que permitirá uma visão global da realidade” (PEREIRA et al., 2021, p. 3).

Neste sentido a violência doméstica contra crianças e adolescentes, consiste na ação ou omissão de qualquer de seus responsáveis através da violência sexual,

maus tratos, violência física e psicológica, que podem deixar marcas visíveis. É uma relação de poder, coisificação e negação de seus direitos (AZEVEDO e GUERRA, 1998 apud PARANÁ, 2014, p. 6)

Dentre as violações que se relacionam com a violência doméstica na Casa de Zabelê são identificadas casos de violência sexual (abuso e exploração), violência física e psicológica, negligência, abandono, drogadição, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas e vulnerabilidade social. Entretanto, com os avanços na proteção social de crianças e adolescentes, os casos de violência doméstica se intensificam ano a ano no Brasil.

A nossa experiência como assistente social faz um recorte sobre a violência sexual, objeto de estudo deste trabalho, enfatizando a necessidade e a importância da educação sexual nesse processo.

Como executamos este trabalho? Quando informamos para as famílias sobre o que é exatamente a educação sexual. Este termo não é entendido para maioria da população... as pessoas entendem que quando vamos falar de educação sexual, vamos falar do sexo. E não é somente isto, nós iremos discorrer sobre a sexualidade e como se proteger de situações de violência. Então, falamos na perspectiva da prevenção e também do enfrentamento (PLANO DE TRABALHO, Serviço Social da Casa de Zabelê, 2018).

De acordo com plano de trabalho da instituição o núcleo de atendimento direto objetiva o atendimento de crianças e adolescentes do sexo feminino na faixa etária entre 08 e 17 anos, com a oferta de atividades de dança, esporte, arte-educação e oficinas de orientação e prevenção. Todas as temáticas trabalhadas são transversais embasadas na cartilha do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo que:

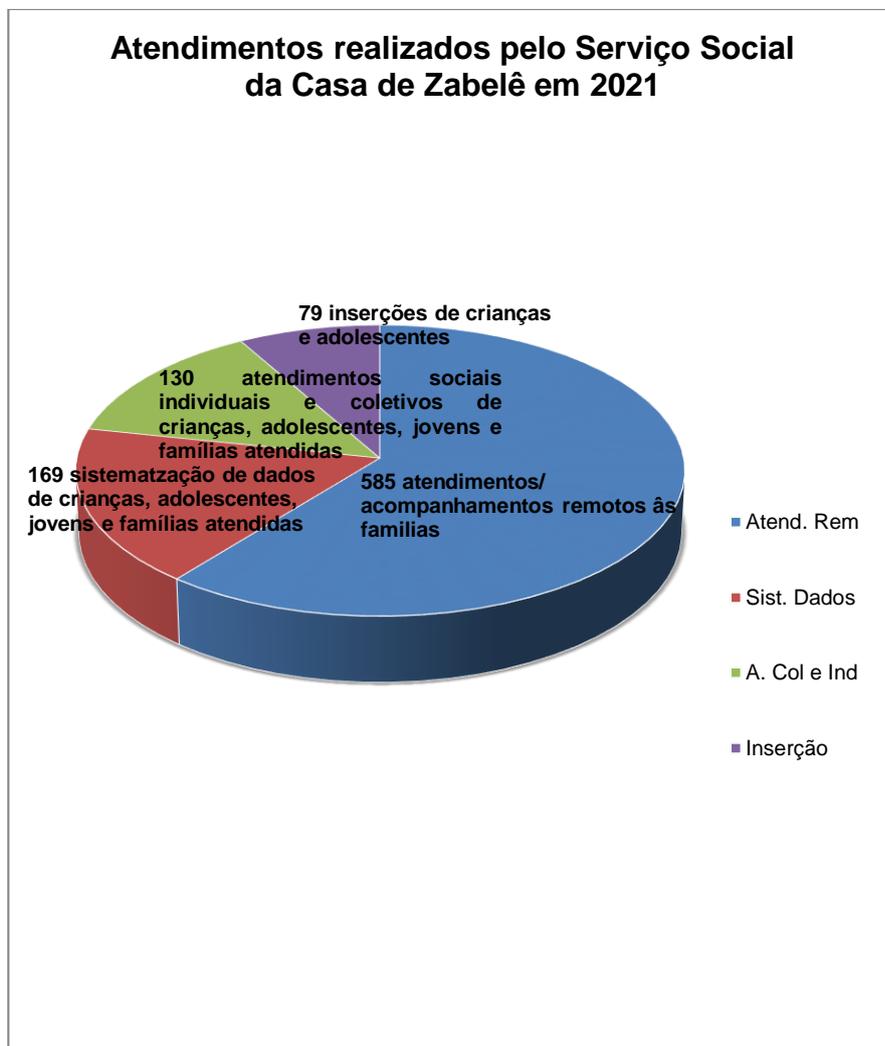
Desta forma, as atividades propostas neste plano serão incorporadas dentro do contexto psicossociopedagógico, complementadas pelo desenvolvimento de atividades: esporte, dança, arte terapia e profissionalização em moda e serigrafia, propiciando um maior leque de oportunidades às crianças, adolescentes e jovens atendidos com suas respectivas famílias e distribuídos em três núcleos de atendimento da instituição. Cada um desses núcleos possui objetivos bem delineados focando o acompanhamento das situações atendidas (PEREIRA et al., 2021, p. 7).

Conforme Relatório Anual do Serviço Social foi realizado no ano de 2021, atendimentos para inserção, atividades individuais e coletivos de crianças,

adolescentes e seus familiares, principalmente de forma remota por conta da pandemia, produção de documentos, encaminhamentos, atendimentos a estudantes e profissionais da área, participação em eventos e conselhos. Com relação aos atendimentos, o gráfico 1 apresenta um resumo das inserções, sistematização dos dados, atendimentos sociais e coletivos, e atendimentos remotos.

Ademais, foram realizados um total de 585 atendimentos remotos para acompanhamento das famílias, nos quais constam orientações, encaminhamentos, relatórios, etc; 130 atendimentos individuais e coletivos às crianças, adolescentes, jovens e famílias; 79 inserções de crianças e adolescentes e a sistematização de dados 169 crianças, adolescentes, jovens e famílias atendidas.

Gráfico 1- Atendimentos realizado pelo Serviço Social em 2021



Fonte: PEREIRA (2021).

Neste caso, as atividades que envolvem diretamente a educação social fazem parte dos atendimentos psicossociopedagógicos individuais e coletivos às crianças, adolescentes, jovens e famílias, em que permite a:

Contribuição no processo de formação social, educacional e cultural; Fortalecimento das relações familiares, mediando conflitos e subsidiando o desempenho escolar; Sensibilização das crianças, adolescentes e jovens atendidos sobre a importância de se reconhecerem como cidadãos de direitos e deveres e terem sua sexualidade preservada. (PEREIRA, et al., 2021, p. 11).

Além dos atendimentos e acompanhamentos sociais, psicossociais ofertado pelos profissionais de Serviço Social, são desenvolvidos projetos de intervenção, cuja temática vem fortalecer os direitos deste público, exemplo: o projeto “Identidade e Resistência” permite que crianças, adolescentes, jovens e suas famílias possam debater sobre a questão racial, tendo como base a formação sócio-histórica brasileira.

Os grupos de convivências com as famílias fazem parte das atribuições dos assistentes sociais e sempre foram realizados de forma presencial, possibilitando assim o comprometimento das famílias com os serviços ofertados pela Casa de Zabelê e o reconhecimento do papel da família como componente importante no processo de desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo serviço.

Todas essas propostas contemplam ações desenvolvidas ao longo destes 25 anos de atuação da Casa, embora o mundo venha enfrentando o problema da pandemia da Covid-19 desde o início de 2020, as atividades vêm seguindo os protocolos recomendados pelos órgãos e autoridades de saúde, do executivo, do legislativo e do judiciário.

Portanto, a equipe de Serviço Social da Casa de Zabelê desenvolve as atividades fundamentais para o atendimento e acolhimento das crianças, adolescentes, jovens e seus familiares.

No nosso contexto, o atendimento prioritário recai sobre as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, tanto o abuso, quanto a exploração, sempre buscando em sua visão: “ser referência nacional no atendimento e valorização de crianças e adolescentes do sexo feminino, bem como dos jovens da profissionalização vítimas de violência em todas as suas formas de manifestação”. (PEREIRA et al., 2018, p. 2). Constitui um processo árduo, pois:

A tríade composta pela simbiose capitalismo-racismo-patriarcado forja historicamente os valores que regem as relações sociais. Desse modo, mulheres, negras e pobres são mais suscetíveis à violência, quando crianças e adolescentes, a suscetibilidade é ainda maior (VIEIRA, 2018, p. 107).

É um intrincado sistema de desigualdades sociais, econômicas e culturais que se reproduzem através da aparente invisibilidade dessas relações (desigualdade de classe, de gênero e étnico-racial) que são centrais na formação social brasileira vem contribuindo para que a violência contra as mulheres, negras e pobres, seja cada vez mais naturalizada (VIEIRA, 2018, p. 108).

A equipe de Serviço Social da Casa de Zabelê, composta de duas profissionais, desempenha diversas atividades consideradas essenciais para o atendimento e acolhimento das crianças, adolescentes, jovens e seus familiares, de modo a: “assegurar a proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência, abuso ou exploração sexual comercial) bem como seus familiares” (TONON; AGLIO, 2009, p. 7).

Portanto, em nossas atividades estão previstas as seguintes ações: atendimento às famílias para inserção de crianças, adolescentes e jovens; sistematização de dados e informações da população atendida; atendimentos sociais individuais e coletivos a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias; encaminhamentos de acordo com a necessidade da demanda atendida; atendimento a estudantes, profissionais e comunidade; atendimento interdisciplinar com as áreas de Psicologia e Pedagogia; participação nos grupos de vivência com crianças, adolescentes e jovens atendidos; realização de Grupos de Convivência com as famílias atendidas; realização de visitas domiciliares; realização de visitas institucionais; supervisão e orientação aos estagiários de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Faculdade Santo Agostinho (FSA); acompanhamento dos projetos de intervenção dos estagiários de Serviço Social: elaboração e execução; participação nas reuniões interdisciplinares da Casa de Zabelê (planejamentos, repasses e avaliações); análise da evolução social das crianças, adolescentes e jovens atendidos; desligamento de crianças, adolescentes e jovens acompanhados; participação em Conselhos, Fórum, Comitês, Rede ECPAT Brasil (PEREIRA et al., 2018).

As demandas que nos são apresentadas no cotidiano profissional encontram-se de acordo com o que define a cartilha do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), principalmente quanto à periodicidade dos encontros.

Os encontros dos grupos do SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações. Entre elas, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV. Essas atividades podem ser resultado, inclusive, de articulações intersetoriais no âmbito municipal. Porém, vale destacar que as oficinas, bem como as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos (BRASIL, 2016, p. 16).

Existem também atividades desenvolvidas em contexto externo como as palestras sobre violência doméstica, com ênfase na sexual, em diversas instituições parceiras e da rede socioassistencial, escolas públicas e privadas, participação em conselhos tais como Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAT), Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), Rede EPCAT Brasil, Projeto “Todos Por Um, Projeto “Paz na Escola”, Programa Vila Bairro Segurança, semana formativa, eventos e oficinas sobre Violência Sexual nas escolas, além de diversos projetos desenvolvidos com a finalidade de disseminar ações que vão na contramão das violações de direitos: Projeto Girassol, Projeto Mandacaru, projeto Florada dos Ipês, dentre outros.

O projeto Girassol é uma ação que engloba as parcerias entre as Políticas de Saúde, Educação, Assistência Social e o setor de Turismo para: apoio e fortalecimento dos grupos de adolescentes da Casa de Zabelê para ações de prevenção, informação e mobilização de seus pares nas escolas, sobre o abuso e a exploração sexual; capacitação da Rede para a prevenção, o atendimento, a identificação, notificação e encaminhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e formação, debate e capacitação da comunidade escolar municipal (professores, funcionários, diretores, orientadores pedagógicos e técnicos), tendo como base o Guia Escolar e o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual. É um projeto pensado a partir dos indicadores sociais identificados no ano de 2014, dos quais constam:

No Ministério Público haviam 444 ações criminais referentes ao cometimento de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes; na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente havia 800 inquéritos; no SAMVVIS, 338 atendimentos de violência sexual contra crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos. Dados dos quatro Conselhos Tutelares, publicados em 23/11/14, mostram que, pelo menos, 116 casos já foram registrados esse ano na capital (BATISTA, 2015, p. 4).

Esses dados demonstram que apesar da efetivação de um sistema de proteção integral em redes de atendimento com diversos equipamentos públicos atuantes como o CRAS, CREAS, Casa de Zabelê, Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), ainda faltam ações mais eficazes no quesito prevenção,

Nesse sentido, a prevenção é um importante fator para coibir o cometimento da vitimização sexual de crianças e adolescentes, atuando, de acordo com Wolfe (1998), por meio de três níveis: Prevenção Primária: é realizada quando a violência sexual ainda não aconteceu, ou seja, é o nível de prevenção que visa proteger a criança e adolescente reduzindo os fatores de riscos e fortalecendo a família na sua função protetiva. A prevenção primária é a medida mais efetiva e eficaz para enfrentar a violência sexual, contudo, torna-se imprescindível, além da sensibilização dos adultos, a sua instrumentalização para que possam identificá-la e preveni-la. O segundo nível diz respeito à Prevenção Secundária: atua quando a violência já aconteceu e tem a intencionalidade de reduzir a reincidência e as situações de risco, impedindo que a criança e adolescente sofram revitimização. Nesse nível de prevenção, estão presentes as ações de capacitação de profissionais, dos serviços e políticas sociais que compõem a rede de proteção. O último nível de prevenção, proposto por Wolfe (1998) é a Prevenção Terciária: compreende o acompanhamento integral da criança/adolescente e do autor da violência por meio da oferta de serviços de caráter social, psicológico, médico e jurídico, visando assim agir para a amenização dos traumas e sequelas que são em longo prazo. (VIEIRA, 2018, p. 110).

O público alvo do projeto são crianças entre 07 e 12 anos, adolescentes entre 13 e 18 anos, profissionais e/ou atores sociais ligados à Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo e alunos das escolas municipais; usuários da Rede de Proteção à Criança e ao adolescente de Teresina, com a previsão de atividades de oficinas, planejamento de atividades, capacitação da rede de proteção e representantes das escolas municipais.

Outro importante projeto Florada dos Ipês desenvolvido através da parceria entre Ação Social Arquidiocesana-ASA e o Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Teresina-CMDCAT, através da articulação entre rede socioassistencial e instituições de ensino, nas quais foram pensadas quatro etapas metodológicas, de acordo com Batista e Feitosa (2021, p. 12):

- **I Etapa “Plantar para esperar”**: Planejamento, mobilização e execução das oficinas para os profissionais da ASA, atores da Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos- SGD e Instituições de Ensino;
- **II Etapa “Germinar para semear”**: Fortalecimento dos grupos de crianças e adolescentes para darem continuidade às ações de prevenção, informação e mobilização; Sensibilização do uso responsável da internet e redes sociais;
- **III Etapa “Cultivar para Florescer”**: Desenvolvimento de oficinas culturais: dança, música, teatro e artes manuais com os grupos de crianças e adolescentes dos serviços da ASA para darem continuidade às ações de prevenção, informação e mobilização; Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;
- **IV Etapa “Florada dos Ipês”**: Execução da Caravana Florada dos Ipês nas escolas municipais e estaduais de ensino e rede socioassistenciais; Realização do Seminário Florada dos Ipês: prevenção e enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes;

O público alvo direto são crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; trabalho infantil; adolescentes em medidas protetivas de acolhimento e adolescentes em medidas socioeducativas, dentre outras vulnerabilidades, entre 07 e 18 anos incompletos, de baixa renda, escolaridade no ensino fundamental I e II, e ensino médio que por algum motivo teve de abandonar a escola para ajudar no sustento do seu núcleo familiar, assim como contempla o público indireto, formado pela rede socioassistencial, sistema de garantia de direitos e instituições de ensino.

Ambos os projetos tem por objetivo expandir ações que venham a fortalecer o público atendido na instituição e se posicionar contra as violações de direitos que acometem a vida de meninas e mulheres teresinenses, portanto, se faz necessário multiplicar e socializar projetos com esta finalidade, contribuindo assim para minimizar as desigualdades sociais tão presente em nossa cidade.

Diante do exposto, ressalta-se a importância do assistente social como protagonista e promotor da cidadania, embora existam muitos desafios de ordem estrutural, econômica, política, social e cultural a se enfrentar, especialmente em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, sujeitos em

desenvolvimento que necessitam da proteção da família, do Estado e da sociedade. A nossa função na Casa de Zabelê é reconhecer essas realidades individuais e coletivas e prevenir e enfrentar as diversas formas de violações de direito contra crianças e adolescentes.

7. CONCLUSÃO

Este trabalho permitiu uma reflexão, através do relato de experiências, sobre a importância da educação sexual para o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes no espaço da Casa de Zabelê em Teresina- PI, com o foco na atuação do Serviço Social neste contexto.

Existem três agentes de ação para entender essa temática e a dinâmica em que se desenvolve a educação sexual na Casa de Zabelê: o primeiro agente é a criança ou adolescente vítima, que vem de um longo processo de sofrimento e vulnerabilidades, o segundo agente é a família, que além dos vínculos, existe também o meio no qual o núcleo familiar se insere, e por fim, a assistente social, que desvela sua prática para desenvolver suas atividades de forma que contemple todo o atendimento especializado de que a vítima e seus familiares necessitam.

Nessa perspectiva a grande maioria das vítimas são criança e adolescente brasileira, de origem pobre, preta e que de acordo com as estatísticas parecem destinadas a sofrer com a violência sexual, sendo silenciadas e violadas nos seus direitos fundamentais e na própria existência. É um fato que a violência sexual nesse público, atravessa o gênero, a etnia/cor e da classe social, e de formas cruéis através de abusos e explorações.

A educação sexual nesta demanda permite que se informe, que se sensibilize e que se previna a violência sexual, desfazendo processos que prolonguem os abusos e a exploração, assim como a síndrome do segredo, tão comum em casos de violência sexual intrafamiliar. A educação é um direito fundamental e a educação sexual deveria ser uma regra basilar no processo educativo formal.

Desde sua origem a Casa de Zabelê atua como equipamento público municipal objetivando o fortalecimento da convivência e dos vínculos familiares a partir do enfrentamento da violência doméstica, que se ramifica em diversas formas:

negligência, violência sexual, violência física e psicológica, abandono, trabalho infantil, drogadição, etc., e que são alvo de atendimento especializado com escuta e ação qualificada para as meninas e seus familiares.

O Serviço Social, área de desempenho que incorpora nossa prática profissional atua em diversas frentes: o atendimento e escuta qualificada para as vítimas e seus familiares, supervisão de estágio curricular obrigatório em Serviço Social, atividades externas à instituição, participação em conselhos, comitês, projetos e outros, participação em eventos e articulações com famílias, rede socioassistencial e demais políticas setoriais.

As atividades relacionadas especificamente com a educação sexual incorporam práticas de oficinas com o objetivo de se discutir sobre sexualidade, corporeidade, violência doméstica, de modo a informar e possibilitar a identificação de abusos e/ou exploração e o incentivo à denúncia.

Nos atendimentos e acompanhamentos realizados nossa experiência versa principalmente sobre o contato com as vítimas e seus familiares, através da inserção na Casa de Zabelê, sendo que esse contato inicial permite que se conheça um pouco sobre a realidade dessas vítimas possibilitando antever como inseri-las nas atividades padrão da instituição.

Este processo requer um alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS para a promoção da proteção social integral de crianças e adolescentes, com estratégias de ação, como os grupos de convivências para o fortalecimento dos vínculos familiares, e neste sentido a educação sexual é inserida através de orientações nos grupos de com os pais e/ou responsáveis, além de trabalhar nos atendimentos sociais, explicando sobre a proteção e autoproteção.

É um trabalho coletivo que passa pelos diversos núcleos e que nossa atuação demanda um comprometimento com outras áreas como a psicologia e a pedagogia no suporte às oficinas ofertadas para as vítimas e seus familiares, o que possibilita desconstruir essa visão de que a educação sexual é inteiramente voltada para as relações sexuais e que seria um incentivo às crianças e adolescentes, possibilitando intervenções ideológicas que acabam contribuindo para o ciclo de abuso e exploração sexual.

Destaca-se que a Casa de Zabelê também trabalha na perspectiva de discussão sobre as raízes étnicas de formação do povo Brasil, de modo que as crianças, adolescentes e jovens compreendam que estão inseridos em um sistema social que intercala o gênero, a cor da pele e a classe social com os fatores geradores desses ciclos de violência doméstica que os atingem, e portanto, podem apreender mecanismos de prevenção e enfrentamento desta realidade.

Neste exposto, existem alguns projetos atuais que englobam o enfrentamento da violência doméstica para crianças, adolescentes e jovens atendidos na Casa de Zabelê, como o Projeto Girassol e o projeto Florada dos Ipês, que proporcionam a articulação com outras políticas setoriais para promover um atendimento e acompanhamento de qualidade e assim minimizar os agravos desta violação.

Portanto, conclui-se que a educação sexual representa um mecanismo de informação, prevenção e a sua relação com o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, é fundamental para o processo de reconhecimento de seus direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcio Mucedula. A construção das hierarquias sociais: classe, raça, gênero e etnicidade. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, v. 36, n. 37, p. 83-88, 2007.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BATISTA, Antônio Soares. **PROJETO GIRASSOL**. Teresina: Ação Social Arquidiocesana – ASA, 2015.

BATISTA, Antônio Soares; FEITOSA, Cristiane de Andrade. **PROJETO FLORADA DOS IPÊS**. Teresina: Ação Social Arquidiocesana – ASA, 2021.

BRASIL. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado 1990.

BRASIL. **CADERNOS DE ORIENTAÇÕES**: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, 2016.

BULHÕES, José Ricardo de Souza Rebouças. **CONSTRUÇÕES HISTÓRICAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: MARCOS LEGAIS NO BRASIL**. **Confluências-Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 20, n. 1, p. 63-76, 2018.

CANAVÊZ, Fernanda. Raça, gênero e classe social na clínica psicanalítica. **Tempo psicanalítico**, v. 52, n. 2, p. 79-102, 2020.

CORREIA, Ana Paula de Santana. **O ESTUDO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUA INTERSECÇÃO COM RAÇA E CLASSE SOCIAL**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2012.

CUSTÓDIO, André Viana et al. **A exploração do trabalho infantil doméstico no Brasil contemporâneo**: limites e perspectivas para sua erradicação. 2006.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**. N.05, Out. 2004, p.139-164.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência. Saúde coletiva*, v. 11, n. supl. 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira (org.). **ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2ª Ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

FONSECA, João José Saraiva da. **Apostila de metodologia da pesquisa científica**. João José Saraiva da Fonseca, 2002.

FRANCISCHINI, Rosângela. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: A LEGISLAÇÃO E A EDUCAÇÃO. *Educ. foco*, Juiz de Fora, v. 15, n. 1, mar- ago 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

KUNZ, Sidelmar Alves. Silva; SILVA, Altina Abadia. (Org.) ; ANTUNES, Josiene Camelo Ferreira (Org.) ; LIMA, Daniela Kedna. Ferreira (Org.) . Direitos Humanos e Emancipação - Volume 1. 1. ed. Uberlândia-MG: **Culturatrix**, 2019. v. 1. 427p .

KUNZ, Sidelmar Alves. Silva; SILVA, Altina Abadia. (Org.); ANTUNES, Josiene Camelo Ferreira (Org.) ; LIMA, Daniela Kedna. Ferreira. (Org.) . Direitos Humanos e Emancipação - Volume 2. 1. ed. Uberlândia-MG: **Culturatrix**, 2019. v. 2. 422p .

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; CASTRO, BM de. Abuso, exploração sexual e pedofilia: as intrincadas relações entre os conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. **Criança e Adolescente. Direitos, Sexualidades e Reprodução**, p. 19, 2010.

LINHARES, Juliana Magalhães. **História Social da Infância**. 1ª Ed. Sobral: Inta, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 621-626, 2012.

NAGIMA, Elisângela Yumi. **Alguns aspectos sobre a possibilidade da redução da Maioridade Penal** .2008. 70f.Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Faculdades Integradas "Antonio Eufrásio Toledo". Presidente Prudente/ SP, 2008.

PAIVA, Leandro José. A Construção Histórica da Adolescência e sua abordagem jurídica no Brasil. **Revista Eletrônica Jurídica**. V 1, 2012.

PARANÁ. **OFICINAS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS NA ESCOLA: agentes educacionais I e II**. (Formação em ação 2014). Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2014.

PENANTE NUNES, Ana Paula Cruz. **Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes: a pintura de um novo quadro**. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades. 2018. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/14981> Acesso em: 25 mar. 2021.

PEREIRA, Suely Coelho et al. **Relatório Anual ano 2018**. Teresina: Casa de Zabelê, 2018.

PEREIRA, Suely Coelho et al. **Plano de Trabalho da Casa de Zabelê 2021**. Teresina: Casa de Zabelê, 2021.

PEREIRA, Suely Coelho et al. **Relatório Anual da Equipe Técnica 2021**. Teresina: Casa de Zabelê, 2021.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de pesquisa**, v. 40, p. 649-673, 2010.

RIBEIRO, Marcos; REIS, Wagner. Educação sexual. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, v. 18, n. 2, 2007.

RODRIGUES, Leiliane Dala Costa. UM PANORAMA DA HISTÓRIA DA INFÂNCIA NO BRASIL: PERÍODO COLONIAL AO CÓDIGO DE 1927. **Unificada: Revista Multidisciplinar da FAUESP**, v. 2, n. 3, p. 68-86, 2020.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. O poder do macho. Editora Moderna, 1987.

SALLES, Leila Maria Ferreira. Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 22, p. 33-41, 2005.

SANTOS, B.R.IPOLITO, R. **Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Seropédica, RJ; EDUR. 2011.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. Por uma escuta da criança e do adolescente social e culturalmente contextualizada: concepções de infância e de adolescência, universalidade de direitos e respeito às diversidades. **ESCUA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL**, p. 27, 2014.

SOARES, Livia Freitas Pinto Silva. "Lei e ordem na Capital da República: as tensões institucionais provocadas pela gestão infanto-juvenil na Primeira República (1910-1920)." **Temporalidades** 10.2 (2018): 294-319.

VIEIRA, Monique Soares. Violência sexual contra meninas: do silêncio ao enfrentamento/Sexual violence against girls: from silence to confrontation. **Revista Libertas**, v. 18, n. 2, 2018.

TONON, Alicia Santolini; AGLIO, Juliene. O trabalho do assistente social no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 5, n. 5, 2009

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1- Atendimentos realizado pelo serviço social em 2021

LISTA DE FIGURA

Figura 1- Núcleos de atendimentos

LISTA DE SIGLAS

CMDCAT - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - PI

COMAD – Conselho Municipal Antidrogas

CT- Conselho Tutelar

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DPCA - Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM - Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor

FSA – Faculdade Santo Agostinho

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

MP – Ministério Público

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

TI – Trabalho Infantil

UFPI - Universidade Federal do Piauí